

## REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o Sr. Ministro das Relações Exteriores, a fim de prestar esclarecimentos sobre o comportamento adotado pelo Governo Federal no que diz respeito as execuções de brasileiros condenados no país da Indonésia por trafico de drogas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Luiz Lecker Vieira, para comparecer ao Plenário da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO da Câmara dos Deputados, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a medida do Governo Federal Brasileiro quanto ao pedido de clemência para brasileiros condenados a morte na Indonésia por trafico de drogas, que é um país autônomo e regulamentado de forma própria e soberana, bem como expor as providências encaminhadas para recuperação diplomática e os recursos a serem utilizados para uma retratação internacional.

### JUSTIFICAÇÃO

É público e notório a indignação dos brasileiros quanto à matéria em que o Governo Brasileiro afronta a Soberania da Indonésia, visto que naquele país existe um sistema penal que autoriza e aplica a pena de morte aos traficantes de drogas. Tal manifestação diplomática descabida, causa irreparáveis prejuízos para ambos os países, notadamente os de ordem publica, segurança e econômico.

O problema, por sua magnitude e conseqüências, foi objeto de extensa reportagem nas mídias e veículos de comunicação, em suas várias edições de janeiro do corrente ano, com as seguintes chamadas de capa:

“Brasil tem pedido rejeitado e fala que haverá 'sombra' na relação com a Indonésia”.

“Presidente indonésio rejeita pedido de Dilma para não executar brasileiros.”

“Itamaraty confirma que pedido de clemência para brasileiro foi negado”.

A verdadeira situação de exposição diplomática e de quebra de soberania demonstrada pelo Governo Brasileiro justifica plenamente a convocação ora requerida, ainda mais diante das controvérsias sobre o posicionamento do Governo Federal perante as leis válidas no interior de outro país soberano como a Indonésia.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2015.

**DELEGADO WALDIR**  
DEPUTADO FEDERAL – PSDB/GO